



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0768/2017

Trata-se de Projeto de Lei que tem como escopo alterar a Lei Municipal nº 14.485/2007, de modo a acrescentar ao calendário da Cidade o Dia Municipal de Celebração da Cultura Bantu.

A Cultura Bantu tem uma relação profunda com a construção cultural e linguística do povo brasileiro, expressões linguísticas rotineiramente utilizadas e adotadas pelo português são de origem Bantu, como por exemplo, os termos "enfezado" e "samba", incorporados em nossa língua.

Como é dever do Estado preservar o patrimônio histórico e cultural de seu povo, bem com, estimular a valorização das legítimas raízes culturais, o presente projeto de lei, tem essa função.

A instituição da referida data no calendário municipal, é importante, por ser uma forma de estímulo e valorização da cultura brasileira de origem Africana.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 268

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.